



**Assembleia Municipal do Seixal**

# **EDITAL**

**N.º 11/2022**

**Alfredo José Monteiro da Costa**

**Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Extraordinária, a 2ª de 2022, no próximo dia 29 de abril, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.**

**II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

**III.1.** Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022. 2ª Revisão. Aprovação.

**III.2.** Transferência de competências e de recursos do município e delegação contratual de competências próprias do município para a Junta de Freguesia de Fernão Ferro. Aprovação das respetivas minutas de auto de transferência e de contrato interadministrativo. Aprovação das competências a manter no âmbito da intervenção do município.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.



## Assembleia Municipal do Seixal

Seixal, 21 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

---

*Alfredo José Monteiro da Costa*